



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS  
CNPJ: 06.554.919/0001-03



DECRETO Nº. 082/2016

DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Decreta a Prorrogação do prazo de Vencimento do IPTU/TSU do ano de 2015.

A Prefeita Municipal de Francinópolis, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado o vencimento do IPTU/TSU do ano de 2015 para o dia 31 de março de 2016.

**Art. 2º** - Até a nova data estipulada neste decreto não será cobrado multa e juros dos contribuintes municipais que quiserem quitar o referido imposto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor a partir data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francinópolis, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA  
Prefeita Municipal



PORTARIA GABIN PMRG Nº 050 /2016

"Alterar a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de realização do concurso público para provimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, observado os requisitos constantes na Constituição Federal em seu Artigo 37º, bem como na legislação em vigor

Considerando a necessidade de fazer alteração na Portaria Nº 037/2016 de 20 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº MMMXIV, página 2015 de 26 de janeiro de 2016

RESOLVE:

**Art. 1º** - ALTERAR um dos membros designado para constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2016, que será composta pelos seguintes membros servidores públicos

- Eva da Costa Coelho
- Roseane da Silva Coelho
- Osair Ribeiro Feitosa

**Parágrafo Primeiro** - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração

**Parágrafo Segundo** - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão

**Parágrafo Terceiro** - A Comissão contará com a Assessoria Técnica da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí

**Artigo 2º** - A Comissão Organizadora do Concurso tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor

**Artigo 3º** - Após concluídos os trabalhos a Comissão Organizadora do Concurso designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados

**Artigo 4º** - A Comissão Organizadora do Concurso fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do concurso

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, 26 de fevereiro de 2016

Gustavo Siqueira Martins  
Prefeito Municipal

Maria do Deserto Alves da Silveira  
Secretária Municipal de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR SÃO JUDAS TADEU  
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SÃO JUDAS TADEU

Certificamos que HELIO LOPES NEVES, nacionalidade BRASILEIRO, portador(a) da cédula de identidade nº 1.636.919 - SSP/PI, concluiu o Curso de Especialização em DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, oferecido pelo Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu, realizado no período de 09/11/2012 à 25/01/2014 com carga horária de 380 horas / aula, obedecendo às disposições da resolução CNE/ES nº 01, de 06 de Junho de 2007.

Floriano - PI, 16 de dezembro de 2015.

Director(a) Geral: *[Assinatura]*  
Concluyente: *[Assinatura]*  
Secretário(a): *[Assinatura]*

HISTÓRICO ESCOLAR				
NOME: HELIO LOPES NEVES				
CURSO: DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	CARGA HORÁRIA: 380 H/A	PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 09/11/2012 à 25/01/2014		
DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	TITULAÇÃO	CH	NOTAS
Metodologia do Trabalho Científico	Inaura Maria Ferreira de Almeida	Mestre	45	9,5
Psicologia da Educação	Evelynne Eliene Alves de Carvalho	Mestre	30	9,0
Didática do Ensino Superior	Patricia Sousa Santos	Mestre	45	8,8
Planejamento da Educação	Francisco Rodrigues de Freitas	Especialista	30	9,0
Informática na Educação	Wlamis Kleiton Nunes da Silva	Especialista	30	9,0
Fundamentos Filosóficos da Educação	Thiago Coelho Silveira	Mestre	30	8,8
Seminário de Produção Acadêmica	Patricia Sousa Santos	Mestre	30	9,0
Políticas Educacionais	Inaura Maria Ferreira de Almeida	Mestre	30	8,8
Fundamentos Históricos e Sociológicos da Educação	Thiago Coelho Silveira	Mestre	30	9,0
Legislação Educacional no Ensino Superior	Isabelle Feitosa Tomé	Mestre	40	8,5
TCC	Isabelle Feitosa Tomé	Mestre	40	9,5

TRABALHO FINAL: O HOMEM COMO LIBERDADE

TIPO: ARTIGO

NOTA: 9,5

RESULTADO FINAL DO CURSO: APROVADO

Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"  
Certificado registrado sob o nº 0089  
Livro: 001 - Folha: 008 - Data: 19/12/2015

010358



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 07/2016

Santa Luz(PI), 25 de Fevereiro de 2016

"Dispõe sobre contratação, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão Vandineide Vieira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, "e", da Lei Orgânica do Município de Santa Luz - PI,

RESOLVE:

Autorizar a contratação direta através de Dispensa de Licitação a empresa Alpha Máquinas e Veículos do Nordeste Ltda. CNPJ: 06.495.634/0001-49, para aquisição de 01 (um) trator agrícola e implementos para o município de Santa Luz-PI, respaldada no Art. 24, Inciso V da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vandineide Vieira da Silva  
Prefeito Municipal